



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2005

De 09 de setembro de 2005

O CIDADÃO JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A
RESOLUÇÃO Nº 297 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001 E
ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **PONTO FACULTATIVO**, aos **funcionários do Poder Legislativo, desta urbe**, à partir do dia 12 de setembro do corrente ano, em face das comemorações alusivas a Romaria de nossa Excelsa Padroeira Nossa Senhora Das Dores.

Art. 2º - E como é de praxe à partir da data referida, o Município recebe grande fluxo de Romeiros, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar as suas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 16 do mês em curso, dando oportunidade aos Senhores Vereadores a participarem mais diretamente da citada Romaria.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco (2005).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE